



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 240

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63
Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261
Telefone: (81) 3543-8114
Site: www.aracoiaba.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04
Av. João José de Freitas, S/N
Telefone: (81) 3543-8553
Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 240

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 901/2020 de 23 de novembro de 2020.

EMENTA: Designa os servidores incumbidos de repassar informações e documentos à Comissão de Transição, nos termos do art. 2º da Resolução TC nº 27 de 10 de agosto de no Município de Araçoiaba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores incumbidos de repassar informações e documentos à Comissão de Transição, nos termos do art. 2º da Resolução TC nº 27 de 10 de agosto de 2016, a saber:

- Igor Berenguer Badarau do Amaral (**Procuradoria**)
- Ana Cláudia Maria Da Silva (**Procuradoria**)
- Antônio Carlos da Silva (**Secretaria de Administração**)
- Albersson Rodrigo de Lima (**Secretaria de Administração**)
- Gilmar José da Rocha Silva (**Secretaria de Finanças**)
- Paloma Drielly Silva de Araújo (**Secretaria de Finanças**)
- Enéias Pergentino Dias (**ARAÇOIABAPREV**)
- Claudia Tiburcio alcoforado de carvalho (**ARAÇOIABAPREV**)
- Ricardo Marcio Porto de Barros Góes (**Controladoria**)
- Wilka Eloy da Silva (**Controladoria**)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de ARAÇOIABA/PE, 20 de novembro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
-PREFEITO-

Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Araçoiaba – PE – CEP: 53.690-000 - CNPJ 01.613.860/0001-63
Fone: (81) 3543.8983/3543-8568 • E-mail: gabinetedoprefeito@aracoiaba.pe.gov.br / prefeituraaracoiabape@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 240

Página 3 de 13

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA N.º002Y/2019

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinada à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE JANEIRO DE 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2019.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25848	096.577.344-28	Thais Keila de Lima	Assessor de Gabinete	50%

PORTARIA N.º030A/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

HABITAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE JANEIRO DE 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
18132	048.940.774-93	Claudemir Andre de Barros	Pedreiro	40%
25960	105.863.054-75	Raniere Wallace dos Santos	Assessor II	50%
25969	708.613.974-28	Gabriel Felix da Silva	Assessor III	100%

PORTARIA N.º030B/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, subordinado à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, Verba de Representação Indenizatória nos percentual descritos, considerando vencimento base de cada servidor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 DE JANEIRO DE 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25390	935.325.804-97	Jucelio Ferreira dos Santos	Assessor II	50%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 240

Página 4 de 13

PORTARIA N.º122A/2019

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, subordinado à SECRETARIA DE FINANÇAS, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE MARÇO DE 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2019.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25924	796.146.124-87	Cristovam Marcelino da Silva	Chefia	100%

PORTARIA N.º122B/2019

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE MARÇO DE 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2019.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25926	125.054.004-66	Ana Beatriz Costa M dos Santos	Chefia	100%

PORTARIA N.º152/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE SAÚDE, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE FEVEREIRO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
24979	110.935.554-83	Andriely Lopes Pereira	Assessor de Gabinete	50%
24983	649.333.694-53	Deusamar de Figueiredo Lins Cabral	Dir. de Saúde	50%
24986	046.362.004-62	Simone Gomes da Silva	Dir. Adm	70%
25358	698.329.354-15	Josefa Severina da Conceição	Assessor III	30%
25359	045.762.384-50	Viviane Nascimento dos Santos	Assessor III	30%
25358	698.329.354-15	Josefa Severina da Conceição	Assessor III	30%
25359	045.762.384-50	Viviane Nascimento dos Santos	Assessor III	30%

PORTARIA N.º152A/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 240

Página 5 de 13

Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE FEVEREIRO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25670	191.859.954-87	Antônio Costa de Oliveira Melo	Assessor de Gabinete	100%
24916	215.330.834-87	Gerson Farias da Silva	Chefia	100%
24914	756.892.944-20	José Renato da Silva	Chefia	90%
24915	905.275.344-04	Reginaldo Gomes da Silva	Chefia	80%
25399	063801.674-63	Ana Cristina Vieira da Silva	Coord. Executiva de Defesa Civil	50%
25386	076.441.034-22	Marcos Gomes da Silva	Assessor II	50%

PORTARIA N.º152B/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados ao GABINETE DO PREFEITO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE FEVEREIRO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25417	080.662.364-09	Ana Claudia Maria da Silva	Assessor de Gabinete	80%
25405	087.918.814-63	Cristiana Gonçalves de Lima	Chefia	80%
24929	026.456.784-67	Silvana Tavares da Silva Santos	Chefia	100%
24931	035358.584-02	Wilka Eloy da Silva	Chefia	100%
24890	102.411.074-58	Aingrid Imanuely Araújo dos Santos	Assessor III	50%

PORTARIA N.º152C/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE FINANÇAS, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE FEVEREIRO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
24959	098.479.754-85	Gessica Ezequiel Lopes	Dir. Financeiro	100%
24961	038.528.834-40	Jesse Francisco dos Santos	Dir. de Tributos	100%
24957	088.854.734-07	Ana Catarina Alves de Macedo	Assessor II	50%
24963	049.675.064-02	João Americo da Silva Junior	Assessor I	50%
24967	076.324.434-10	Paloma Drielly Silva de Araújo	Assessor II	50%
25325	139.943.098-08	José de Souza Ximenes	Dir. Adm	40%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 240

Página 6 de 13

PORTARIA N.º153/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE FEVEREIRO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25439	117.971.604-35	Bianka Richeliny da Silva	Dir. ADM	100%
25327	096456.374-65	Natali Maria de Lima	Chefia	100%
25205	056.753.894-07	Pedro Ipojuca de Carvalho	Coord. Pedagógico	100%
24970	452.270.714-20	Edite de Souza e Silva	Dir. Escolar	50%
25246	042.668.514-80	Eduarte Alexandre da Silva	Coord. Pedagógico	50%
24964	046365994-54	Erica Feliciano Bezerra	Dir. Escolar	50%
24962	422.246.917-34	João Antônio Barbosa	Chefia	50%
25679	712.241.144-34	Luciana de Santana Alves	Dir. Escolar	50%
24966	077.349.984-96	Mariene Jorge dos Santos	Dir. Escolar	50%
25680	045.853264-99	Rosalia Paz dos Santos Gomes	Coord. Pedagógico	50%
24958	102553.054-35	Wilyana Maria da Silva Santos	Dir. ADM	50%
25211	104.287.424-75	Diego da Silva Bastos	Coord. Pedagógico	40%
25683	030.888.484-10	Cleire Lucia Silva de Jesus	Dir. Adjunta	30%
25214	111.141.174-39	Dayvid Robson Lima da Silva	Assessor I	30%
25208	039.279.774-70	Luci Maria da Silva e Silva	Dir. Adjunto	30%
25682	923.087.324-15	Maria de Jesus Wanderlei Caval	Dir. Adjunto	30%
25260	046.364.524-37	Roberta Trajano de Araújo	Chefia	30%
25245	933.625.364-68	Clausani Luiz Damascena	Secretaria Escolar	25%
25241	030.723.164-06	Hozana Maria Batista	Secretaria Escolar	25%
25243	073.170.654-47	Juliana Geremias de Franca	Secretaria Escolar	25%
25681	035.753.974-57	Lucimar Gomes de Souza	Secretaria Escolar	25%
25275	052.451.984-60	Walter José de Oliveira	Secretario Escolar	25%

PORTARIA N.º211A/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 0363/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE FEVEREIRO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
24906	096.914474-10	Alberson Rodrigo de Lima	Diretor ADM.	100%
25454	097.297.414-84	Jeane Gomes da Silva	Diretora de RH	80%
24888	058.069.604-98	Andre Guedes da Silva	Pregoeiro	60%
24889	059.584.394-80	Rayhatt Souza Rodrigue de Lima	Comprador	60%
25433	048.340.834-46	José Leonardo da Silva	Chefia	40%

PORTARIA N.º228A/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE SAÚDE, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 240

Página 7 de 13

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE MARÇO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
24818	043.134.694-19	Marcos André dos Santos	Agente de Endemias	50%
18225	428.967.624-34	Rosane Lins Moura Alves de Carvalho	Aux. ADM	50%

PORTARIA N.º228B/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE MARÇO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
00005	492.559.244-00	Evonio Guerra de Sena Acioli	Arquiteto	100%
25809	050.360.954-48	José Luiz Crispim da Silva	Dir. de Transporte	100%
06002	848.949.204-25	Belmiro José da Silva	Aux. de Serv. Gerais	50%
18192	079.869.014-38	Luciana Brasil Gonçalves da Silva	Gari	30%

PORTARIA N.º228C/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, subordinado à SECRETARIA DE FINANÇAS, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE MARÇO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
24965	658.727.034-49	Manuel Elias Ribeiro de Moura	Dir. Administrativo	50%

PORTARIA N.º228D/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE MARÇO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 240

Página 8 de 13

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
24952	834.753.114-53	Claudio Geovanio do Nascimento	Assessor I	20%
25217	070.482.864-23	Edna Feliciano Bezerra	Coor. Pedagógico	20%
18174	044.186.424-47	Claudio Antônio da Silva	Vigia	50%
25677	070.431.574-20	Edenize Cosmo da Silva	Assessor I	100%
18124	769.910.914-72	Seginaldo Gomes de Souza	Aux. ADM	100%
04114	612.171.354-00	Solonge Maria Teixeira Caetano	Aux. ADM	100%

PORTARIA N.º283B/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinada à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE MARÇO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
00003	031.017.754-50	Edvane Gomes de Souza	Almoxarife	100%
18112	605.919.994-77	Maria José Gomes dos Santos	Agente Administrativo	50%

PORTARIA N.º297/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, subordinado à SECRETARIA DE SAÚDE, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 DE ABRIL DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
18332	898.566.604-59	Jailton Lima Coelho	Aux. Administrativo	50%

PORTARIA N.º297A/2019

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 DE MAIO DE 2019, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 240

Página 9 de 13

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2019.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
24496	008.916.954-94	Josefa Maria da Silva	Chefia	100%

PORTARIA N.º298/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 DE ABRIL DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25819	046.678.554-28	Maria Cleonice de Carvalho	Secretaria Escolar	25%
25847	020.451.984-60	Severina Luziana dos Santos	Secretaria Escolar	25%
24954	703219.094-45	Diana Sabino de Araújo	Assessor I	20%
25813	047.870.704-52	Maria Veronica Souza da Silva	Assessor III	30%
04011	034.679.244-41	Cintia Cristina Targino Carvalho	Prof. Ens. II - Efetivos	30%

PORTARIA N.º303A/2019

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº

356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, subordinado à SECRETARIA DE SAÚDE, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE MAIO DE 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2019.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25806	042.491.574-07	Joselia Maria da Silva	Assessor III	100%

PORTARIA N.º399/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, subordinado à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, Verba de Representação Indenizatória nos percentual descritos, considerando vencimento base de cada servidor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 DE MAIO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 240

Página 10 de 13

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
24995	047.039.594-02	Almir Barbosa de Santana	Dir. de Juventude	50%

PORTARIA N.º403A/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE MAIO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Maio de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
6013	030.064.704-27	José Francelino da Silva	Servente	100%

PORTARIA N.º407C/2019

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE JULHO DE 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2019.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25441	055.589.864-41	Sílvia Maria Oliveira Alexandre	Assessor I	100%

PORTARIA N.º510/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, subordinado à SECRETARIA DE SAÚDE, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE JUNHO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25803	045.622.054-23	Rinaldo Gervasio da Silva	Chefia	80%

PORTARIA N.º518A/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 240

Página 11 de 13

356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE JUNHO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25883	025.739.014-67	Rosenaldo Lindolfo da Silva	Assessor III	30%

PORTARIA N.º/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE JULHO DE 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25661	908.147.034-53	José Jorge Tavares Cavalcanti	Chefia	100%

PORTARIA N.º542I/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, subordinado à SECRETARIA DE SAÚDE, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE JULHO DE 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
26017	132.820.584-38	Sheila Pedro Martins da Silva	Assessor II	100%

PORTARIA N.º543/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 240

Página 12 de 13

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE JULHO DE 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25661	908.147.034-53	José Jorge Tavares Cavalcanti	Chefia	100%

PORTARIA N.º543A/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, subordinado à SECRETARIA DE SAÚDE, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE JULHO DE 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
26017	132.820.584-38	Sheila Pedro Martins da Silva	Assessor II	100%

PORTARIA N.º557A/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº

356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 14 DE JULHO DE 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25961	060.812.014-65	Severino Ramos de Freitas	Assessor II	50%

PORTARIA N.º557B/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 14 DE JULHO DE 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 240

Página 13 de 13

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25961	060.812.014-65	Severino Ramos de Freitas	Assessor II	50%

PORTARIA N.º650A/2019

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados ao GABINETE DO PREFEITO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE OUTUBRO DE 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2019.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
24893	093.874.684-70	Dihego Feliciano da Silva	Assessor I	30%

PORTARIA N.º/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, subordinados à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE AGOSTO DE 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25884	472.771.064-15	Edson Augusto de Melo	Assessor III	45%

PORTARIA N.º753/2019

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, subordinado à SECRETARIA DE SAÚDE, Verba de Representação Indenizatória nos percentuais descritos, considerando vencimento base de cada um dos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 DE NOVEMBRO DE 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2019.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula	CPF	Nome do Funcionário	Cargo	Percentual
25954	068.651.924-86	Alaise Jose do Nascimento	Dir. Transportes	50%